# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 9352/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103020038.1061, o elemento de despesa 4490.52, fonte 202.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 601.989,50(seiscentos e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de agosto de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### Anexo ao Decreto n.º 9352/2004

		9352/2004		
CÓDI	GO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.200	3390.39	100	250.000,00	
2542.103020038.106 1	4490.52	202	251.989,50	
2542.103020038.213 9	3390.30	207	100.000,00	
1000.041310009.200 7	3390.39	100		20.000,00
2100.041220001.210 5	3390.39	100		20.000,00
1200.041220001.204 7	3390.30	100		10.000,00
1200.041220001.204 7	3390.39	100		10.000,00
1200.041220001.204 7	4490.52	100		10.000,00
1672.082430018.101 6	3390.36	100		20.000,00
1672.082440001.206 6	3390.30	100		10.000,00
1672.082440001.206 6	3390.36	100		15.000,00
1672.082440001.206 6	3390.39	100		25.000,00
1672.082440001.206 6	4490.52	100		40.000,00
1900.061220001.208 0	3390.30	100		20.000,00
2100.041220001.210 7	3390.30	100		10.000,00
2100.041220001.210 7	3390.36	100		10.000,00
2100.041230001.210 8	3390.39	100		30.000,00
2542.103020038.213 9	4490.52	207		100.000,00

Recursos Provenientes do Convênio nº2012/03 MS			251.989,50
	TOTAL	601.989,50	601.989,50

### Decreto nº 9353/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Heloisa Helena Mesquita Maciel, para firmar Termo de Permissão de Uso a Título Precário do imóvel situado na Avenida Amaral Peixoto, esquina com a Rua Dr. Evaristo da Veiga, Centro, Niterói, com o Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de agosto de 2004. Godofredo Pinto – Prefeito

#### **Portaria**

Torna insubsistente a Portaria nº 1336/2004, publicada em 31/07/2004 (Port. nº 1354/2004).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota a partir de 27 de julho de 2004, Reynaldo Duarte, Trabalhador, nível 01, matrícula 219842-2, na Secretaria Regional da Engenhoca, ref. proc. 470/074/2004 (Portaria nº 109/2004).

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 100/2004 - Proc. 130/305/2004

Edital de Citação

Citada: Adriana da Silva Xavier, Guarda Municipal, matrícula 235.411-6

Assunto: apresentar defesa por estar incursa nos artigos 91/93 e 195, inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do artº. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 17:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 101/2004 - Proc. 210/1915/2004

Edital de Citação

Citada:Luci Mônica Nunes Alves, Agente Educadora Infantil, matrícula 232.180-0

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETÁRIA

# Corrigenda:

Na Portaria SME/009/04, publicada em 18/06/2004, onde se lê... Sônia Aparecida Cabral Medeiros, leia-se... Sônia Aparecida Cabral de Medeiros.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI Despacho da Secretária

substituição da Conselheira Suplente Comunica a Tereza Maria Moreira Freitas por Janine Seixas de na representação, neste Conselho, Subdelegacia do Trabalho de Niterói.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Espiritualista Jesus Himalaya do 30.111.314/0001-22 Termo de Apreensão/TReME: 0533/0808; 507/803; 550/829; 648/801; 599/752;

361/841; 747/729 em 08 de julho de 2004.

Fundação Leão XIII - CNPJ 33.650.755/0001-90 Termo

de Apreensão/TReME: 611/764; 602/707; 584/732;

743/721; 581/781; 2978/71; 720/690; 616/769:

632/783; 778/783; 604/756; 2652/618; 294/580:

736/712; 730/707; 717/693; 617/770; 615/768:

721/697; 610/763; 678/654; 2163; 698/674; 619/772;

183/461; 629/738; 277/573; 219/517; 609/762:

712/688; 643/790; 531/805; 530/804; 3265/78 em 23 de julho de 2004.

Unidade Municipal de Educação Neuza Brizola - CNPJ 39.244.595/0001 - 66 Termo de Apreensão/TReME:

731/706: 740/716; 739/715; 640/792: 715/691;

688/688; 3411/237; 649/785; 629/738; 647/799:

528/820: 529/806: 639/793: 649/797: 597/748:

608/761; 627/779; 620/773; 592/745 em 23 de julho de 2004.

Fundação Leão XIII - Centro de Recuperação Social - CNPJ 33.650.755/0001-90 Termo de

Apreensão/TReME: 694/670; 718/694; 578/729;

745/720; 584/735; 612/765; 51/371: 611/764; 605/754; 631/766; 2163; 715/691; 698/674;

629/738; 712/688; 3411/237; 543/814;

3475/284; 1005 em 23 de julho de 2004.

Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração Movimento Pró - Criança CNPJ 29.134.624/0001 - 83 de Apreensão/TReME: 504/844; 566/846: 562/842; 534/809 em 29 de julho de 2004.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

# Extrato do Termo nº 19/2004 - Permissão de Uso

Instrumento: Termo nº 19/2004 de Permissão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e Tecnologia Bancaria

S/A - TECBAN; Objeto: Utilização a título precário, do espaço interno onde estará instalado 01 Caixa Eletrônico, em frente à Recepção I do Terminal Rodoviário João Goulart; Prazo: 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2004 e término em 31 de julho de 2006; Valor mensal: R\$ 831,51; Fundamentação: artigo 674, inciso IV do C.C. Lei 925, artigo 7º e 8º de 26 de janeiro de 1991 e artigo 101 §§1º e 4º da Lei Orgânica do Município e Lei 8666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2003.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

# Ato da Superintendente

### **Portaria**

Cancela a Portaria nº 017/96 que institui carga e descarga na Rua Almirante Tefé, devido a estudos de carga e descarga no bairro do Centro, sendo esta remanejada, de acordo com Portaria nº 247/04 (Portaria nº 368/2004).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 299/04 — Considerar dispensado a contar de 31/07/04, Wagner Gomes da Conceição, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 300/04 — Considerar designado a contar de 01/08/04, Wagner Gomes da Conceição, para exercer a função de Chefe do Setor de Equipamentos, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Adalto Gomes da Silva.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite/Cose nº 030/04, objetivando à execução das Obras e/ou Serviços de Complementação da Pintura Acrílica na Creche Comunitária — U.M.E.I. Rosalda Paim, nesta Cidade, adjudicando os serviços à firma C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 15.708,61. Proc. nº 4475/04. Em, 27/07/04.

# **TERMO DE CANCELAMENTO**

Convite/Cose nº 022/04

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 9226/04 de 09/03/04, Art. 2º, **Fica Cancelada** a presente licitação, na modalidade de Convite/Cose nº 022/04, Processo Administrativo nº 2673/04, que tinha como objeto a execução das Obras e/ou Serviços de Assessoria Técnica e Administrativa, nos projetos de Sistema Viário, neste Município. EMUSA/RJ, 02 de agosto de 2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.